



Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.968-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75

Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 053/2017

O Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e fulcro no art. 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para compor a Comissão que efetuará o acompanhamento e a prestação de contas relativas à venda de ingressos do jogo a ser realizado no dia 25 de Junho de 2017, entre a Equipe Máster do Corinthians e Equipe Máster do América, durante as festividades em comemoração ao aniversário da cidade, a saber:

- Sr. José Tortorelli Marques;
- Sr. Murilo Augusto Albertin; e
- Sr. Juliano César de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas/MG, aos 02 de Junho de 2017.


Paulo Sérgio Gornati
Prefeito Municipal